

|                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                         |                              |                                                    |                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| <b>NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVICOS - NFE</b><br>A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço:<br>< <a href="http://www.barueri.sp.gov.br/nfe">http://www.barueri.sp.gov.br/nfe</a> > | Data Emissão<br><b>01/07/2026</b>                       | Hora Emissão<br><b>10:43</b> | <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVICOS E FATURA</b> |                                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Código Autenticidade<br><b>165W.1365.0677.9479199-U</b> |                              | Número da Nota<br><b>0332993</b>                   | Série da Nota                                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                         |                              | Número RPS<br>0001945773                           | Série RPS<br><b>1003</b><br>Data RPS<br>01/07/2026 |

|                       |                                                                                                                                   |                     |                  |  |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------|--|
| Prestador de Serviços | <b>LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA</b>                                                                                |                     |                  |  |
|                       | CALCADA DAS CAMELIAS , 53 - Andar 1º ANDAR<br>CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE / ALPHAVILLE<br>CEP 06453-056 - BARUERI - SP |                     |                  |  |
| CNPJ/CPF              | <b>12.039.966/0001-11</b>                                                                                                         | Inscrição Municipal | <b>4.BK156-4</b> |  |
| Telefone              |                                                                                                                                   | e-mail              |                  |  |

|                                                                 |                                                                                     |                                       |                  |                        |                     |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------|------------------------|---------------------|
| Nome Tomador de Serviços<br><b>MUNICIPIO DE ATILIO VIVACQUA</b> |                                                                                     | CPF/CNPJ<br><b>27.165.620/0001-37</b> |                  |                        |                     |
| Endereço<br>PC JOSE VALENTIM LOPES, 02                          |                                                                                     | Complemento                           |                  |                        |                     |
| CEP<br>29490-000                                                | Bairro<br>CENTRO                                                                    | Cidade<br>ATILIO VIVACQUA             |                  |                        | UF<br>ES            |
| E-mail<br>tesouraria@pmav.es.gov.br                             |                                                                                     |                                       |                  |                        |                     |
| Qtde<br>1                                                       | Descrição do Serviço<br>Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou | Código Serviço<br>100501220           | Alíquota<br>2,00 | Valor Unitário<br>0,01 | Valor Total<br>0,01 |

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E INFORMAÇÕES RELEVANTES**

SECRETARIA DE EDUCACAO - CONTRATO 005/2025 - PERIODO DE 01/06/2026 A 30/06/2026 - VALOR COMISSAO = Z ERO, NAO EXISTE RETENCAO DE IMPOSTO CONF. IN-SRFNo 1234 DE 11/01/2012-ART. 18 PARAG. 1, 2 E 6- MANUT ENCAO DE VEICULOS, VALOR REPASSE A TERCEIROS VL. BRUTO R\$ 3.594,92 DESCONTO OS PECA R\$ 431,40 (12,00 %) VL. LIQUIDO R\$ 3.163,52 VENCIMENTO 11/07/2026 DISPENSA DE RETENCAO PARA A PREVIDENCIA SOCIAL (IN SS) ART. 126, CAPUT, DA IN RFB 971/2009/ ART. 108. IN RFB 2110/2022- EMPENHO: 1020010186/2026 . . P ARA PAGAMENTO CONSIDERAR O CODIGO DE BARRAS DISPONIBILIZADO NA FATURA.

|                                       |                     |                                                  |
|---------------------------------------|---------------------|--------------------------------------------------|
| <b>VALORES DE REPASSE A TERCEIROS</b> | <b>R\$ 3.163,51</b> | Observações<br><b>ISSQN devido a: BARUERI-SP</b> |
|---------------------------------------|---------------------|--------------------------------------------------|

|      |           |        |      |
|------|-----------|--------|------|
| IRRF | PIS/PASEP | COFINS | CSLL |
| 0,00 | 0,00      | 0,00   | 0,00 |

**VALOR TOTAL DA NOTA 3.163,52**

|                                                                                         |                                     |                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------|
| Fatura Nº<br>000000                                                                     | Valor da Fatura R\$<br>R\$ 3.163,52 | Forma Pagamento |
| Valor por Extenso<br>três mil cento e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos |                                     |                 |

|                                                                                                                                                                                                                                |                                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço:<br><a href="http://www.barueri.sp.gov.br/nfe">http://www.barueri.sp.gov.br/nfe</a> | Código Autenticidade<br><b>165W.1365.0677.9479199-U</b> |
| RECEBEMOS DA EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BE OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA<br>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS                                                                                                         | Número da Nota<br><b>0332993</b><br>Série da Nota       |
| Local                                                                                                                                                                                                                          | Data                                                    |
| Assinatura                                                                                                                                                                                                                     |                                                         |



**MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF**

**ATESTES DE DOCUMENTO FISCAL**

ATESTAMOS, para os devidos fins, que os materiais e/ou serviços descritos no Documento Fiscal nº 0332993, emitido pela empresa LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, constante nos autos do Processo e-Docs nº 2026-TXXPJ, vinculado ao Contrato nº 5/2025(ou Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço nº 233/2026), foram devidamente executados e/ou entregues em conformidade com o previsto no instrumento contratual e demais documentos de suporte, obedecendo às especificações técnicas, quantitativas e qualitativas, bem como às condições estabelecidas no termo de referência e cronograma físico-financeiro.

O presente ateste refere-se ao período de execução compreendido entre 01/06/2026 a 30/06/2026, correspondendo à Etapa/Medida nº NF 0332993, cujo valor total a pagar é de R\$ 3.163,52).

Declaro, ainda, que os serviços e/ou materiais foram conferidos, medidos e aceitos pela fiscalização, encontrando-se em plena conformidade com as normas técnicas aplicáveis, o cronograma aprovado e os registros de acompanhamento e fiscalização arquivados no processo.

Atílio Vivacqua/ES, datado e assinado eletronicamente.

\*\*\*assinado eletronicamente\*\*\*

**SECRETÁRIO(A) DA PASTA RESPONSÁVEL**

\*\*\*assinado eletronicamente\*\*\*

**FISCAL DE CONTRATO RESPONSÁVEL**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR**

SECRETÁRIO MUNICIPAL

SEME/GAB - SEME - PMAV

assinado em 07/07/2026 14:43:56 -03:00

**MARIANA SERRA BUROCK**

FISCAL DE CONTRATOS

SEME/NADM - SEME - PMAV

assinado em 07/07/2026 15:41:24 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 07/07/2026 15:57:51 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por MAURIO SERGIO LISTO COSTA (AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SEMAF/NAP - SEMAF - PMAV)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-J0WS9J>